



GABINETE DO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195-S – Centro

☎ - (065) 3311-4600

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 37, Inciso XXIV, Alínea “a” da Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 46, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal:

C O N V O C A :

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para a 13ª Sessão Extraordinária, **no dia 19 de novembro de 2021, às 14h00min horas**, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 170/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.309.000,00 (dois milhões e trezentos e nove mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. (**Discussão Única**).

PROJETO DE LEI Nº 171/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.604.547,70 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. (**Discussão Única**).

PROJETO DE LEI Nº 172/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. (**Discussão Única**).

PROJETO DE LEI Nº 173/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. (**Discussão Única**).

PROJETO DE LEI Nº 175/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.684.158,95 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), destinado a custear despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. (**Discussão Única**).



GABINETE DO
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195-S – Centro

☎ - (065) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº 178/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), destinado a custear despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. (**Discussão Única**).

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.